



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 22/2017 – São Paulo, quarta-feira, 01 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

Portaria PRES Nº 517, de 26 de janeiro de 2017

Elogio aos servidores da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação e DPJe.

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, investida de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela prestimosa dedicação e excelente desempenho na execução dos serviços necessários à implementação, expansão e consolidação do PJe na Terceira Região.

- David Panessa Baccelli, RF 2604
- Francisco Sanchez Gomes, RF 1131
- Andrey Pablo Trautwein, RF 3229
- Caio César de Amorim Sobreiro, RF 4047
- Camila Dallavechia, RF 3715
- Carla Regina Gonçalves de Andrade, RF 2593
- Ednaldo da Silva Ferreira, RF 2177
- Gabriela Hara, RF 2625
- Jaqueline Santana Trindade, RF 4030
- Marcos Paulo Lopes Ferreira, RF 2998
- Paulo Sérgio de Souza Junior, RF 3626
- Rafael Nunes de Oliveira, RF 2650
- Rodrigo de Faria Colombaro, RF 4031
- Rosimary Yumi Sakotani Ribeiro, RF 2073
- Sandro Satoshi Toyota, RF 2994
- Vitor José de Sousa, RF 1484

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 469, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e na decisão nº CJF-Des-2016/15081,

RESOLVE:

Antecipar o período de férias de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017 para 13 de março a 11 de abril de 2017 e fazer constar como Exercício 2017/2018 - 1º e o período de 12 de julho a 10 de agosto de 2017 como Exercício 2017/2018 - 2º, aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal JOÃO BATISTA GONÇALVES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 30/01/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 471, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 26 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF e aprovar o saldo de 13 (treze) dias para 17 a 29 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 30/01/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 472, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 24 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI e aprovar o saldo de 15 (quinze) dias para 2 a 16 de maio de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 30/01/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 473, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e na decisão nº CJF-Des-2016/15081,

RESOLVE:

Aprovar um período de férias para 2 a 31 de março de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) e fazer contar o período de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, como 1º período do Exercício 2017/2018, do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 30/01/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 474, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Antecipar as férias de 11 de maio a 9 de junho de 2017 para 2 a 31 de março de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE n.º 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 30/01/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 477, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 17 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) e aprovar o saldo de 22 (vinte e dois) dias para 19 de junho a 10 de julho de 2017, e adiar o período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017 para 11 de julho a 9 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE n.º 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 31/01/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0025034-52.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2017, firmada em 30/01/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Fornecedor: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI- ME (CNPJ nº 20.853.918/0001-90); Objeto: fornecimento de copo descartável para água; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor: R\$ 78.120,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 036/2016-RP; Signatários: pelo Órgão, o Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício) e, pela Fornecedor, a Sra. Mariana Cristina da Silva (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 31/01/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 2477571/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

Processo SEI Nº 0022840-79.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 043/2016, para contratação de empresa para prestação de serviços de link dedicado exclusivo redundante de acesso a Internet, com fornecimento de equipamentos, interligando a Justiça Federal da 3ª Região à Rede Mundial de computadores, ocorrerá até às 11h30 do dia 17/02/2017.

O Novo Edital estará disponível na Internet, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi**, Pregoeiro, em 31/01/2017, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2480174/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2016

Processo nº 0029248-86.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 053/2016, para contratação de instituição especializada para prestação de serviço de administração do Programa de Estágio, adjudicado à empresa CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, com o preço unitário de R\$ 12,60, referente à Contribuição Institucional (valor mensal por estagiário contratado).

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos**, Pregoeiro, em 31/01/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DECISÃO Nº 2421671/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0039632-11.2016.4.03.8000

Documento nº 2421671

Interessada: Adriane Yumi Sasai

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de cessão.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/01/2017, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476750/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002496-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2476750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476746, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AFONSO CICERO NETO, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477511/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025773-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2477511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2477508, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA BEATRIZ CALVAO MONNERAT DO PRADO, no dia 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476588/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 2476588

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477333/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004777-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2477333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2477322, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE, no período de 23/01/2017 a 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476515/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018687-03.2016.4.03.8000

Documento nº 2476515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476513, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DALMO DAL BEM CAMARA, no período de 24/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476770/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021126-55.2014.4.03.8000

Documento nº 2476770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476765, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE RAQUEL SILVA E LIMA TANURE, no período de 21/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476779/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008673-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2476779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476775, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON MENDES DE OLIVEIRA NEVES, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476575/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2476575

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476571, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/02/2017 a 28/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014230-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2476476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476475, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA YUWAMI HAJI, no dia 26/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476668/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011950-18.2015.4.03.8000

Documento nº 2476668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476666, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora HELGA REGINA CLEMENTE, no período de 26/01/2017 a 14/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476483/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003292-68.2016.4.03.8000

Documento nº 2476483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476481, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IARA APARECIDA ELIAS PEREIRA ARANHA, nos dias 26/01/2017 e 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476470/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016707-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2476470

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476468, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE MARIA DE ALMEIDA FOGACA, no dia 27/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476785/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001672-21.2016.4.03.8000

Documento nº 2476785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA GUARCONI PAIVA GONCALVES RIBEIRO, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477726/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002441-92.2017.4.03.8000

Documento nº 2477726

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2477716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARIDA LOVATO BATICH, no período de 30/01/2017 a 04/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476807/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 2476807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476796, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476504/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2476504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no período de 27/01/2017 a 05/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476494/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003478-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2476494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO CUNHA RODRIGUES, no dia 26/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476825/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014012-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2476825

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476817, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA HIGA, no período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476653/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476651, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 26/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476464/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2476464

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2476462, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 26/01/2017 a 09/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2471360/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2471360

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2471350, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 16/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 31/01/2017, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 133, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0007413-42.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de janeiro de 2017, A CESSÃO do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operador de Computador, pertencente ao quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada nos termos da Portaria nº 2.260, de 05/05/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 13/05/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 30/01/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1718140/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011294-61.2015.4.03.8000

Documento nº 1718135

Interessado: Márcio Antonio da Conceição

Assunto: Cessão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Arquive-se o feito, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 30/01/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no curso de "CAPACITAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS" promovido pelo Jus Postulandi Instituto de Estudos e Pesquisas, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 30/01/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2017

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O JUIZ FEDERAL PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 6ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO, anteriormente designada para o período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, **que será realizada no período de 13/02/2017 a 17/02/2017**, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora-Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 0040052162016 4 03 8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 24.02.2017).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
1273	ANTONIO SÉRGIO RODRIGUES	NUSA	FC-6	09 a 18.01.2017	Férias	5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	16.12.2016	Licença saúde	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	14.12.2016	Licença saúde	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
2363	APARECIDA RANGEL RAMOS	SUEV	FC-5	09 a 19.12.2016	Férias	5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	19.12.2016	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	19.12.2016; 18 a 22.01.2017	deslocamento Presidente Prudente e Marília	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUDG	FC-5	16.12.2016	Recesso	6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO

1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUDG	FC-5	19.12.2016	Recesso	3314	DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	09 a 15.01.2017	Férias	6154	FERNANDO RAMIRES COLETI
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	16 a 23.01.2017	Férias	3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	19.12.2016	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	09 a 23.01.2017; 24, 26, 27, 30 e 31.01.2017	Férias / recesso	5542	DARCI AKEMI ETO
5582	MICHELLE ASATO JUNQUEIRA	NUES	FC-6	09 a 24.01.2017	Férias	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	NUAV	FC-6	09 a 18.01.2017; 19 e 20.01.2017	Férias / recesso	1913	AUDREY MARIE WAKASA
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	16.12.2016; 09, 12 e 13.01.2017	Reunião Técnica com Fiscais e Gestores de Contratos / recesso	4631	DANTE DALL' AGLIO JUNIOR
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEN	FC-5	10 e 11.01.2017	Recesso	7755	REGINALDO MITSUO IWAMOTO
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	16.12.2016; 09 e 10.01.2017	Reunião Técnica com Fiscais e Gestores de Contratos / licença saúde	2476	ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	SUC1	FC-5	16.12.2016; 09.01.2017	Reunião Técnica com Fiscais e Gestores de Contratos / férias	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO

854	SUELI BARBOSA	SUC2	FC-5	16.12.2016; 09 a 24.01.2017; 26 e 27.01.2017	Reunião Técnica com Fiscais e Gestores de Contratos / férias / recesso	1539	RUBIA SILVA FORTE
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	UPOF	CJ-2	09 a 18.01.2017	Férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	09 a 18.01.2017	Férias	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	10 e 11.01.2017	deslocamento Jundiaí	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	09 a 18.01.2017; 19 e 20.01.2017	Férias / recesso	4263	KAORU HOSHINO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	SADM	CJ-3	09 a 24.01.2017	Férias	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	09 a 18.01.2017; 19, 20, 23 e 24.01.2017	Férias / recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	09 a 15.01.2017	Férias	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	16 a 23.01.2017; 24, 26, 27, 30 e 31.01.2017	férias / recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL	SULG	FC-5	09 a 18.01.2017	Férias	838	ROSÂNGELA MARIA GLACOMINI SOUTO

3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	20.12.2016 a 22.01.2017, 21 a 29.03 e 11.04 a 22.05.2017	licença à gestante	3457	ILZE RUSSO MENDES
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	23.01 a 20.03, 30.03 a 10.04 e 23.05 a 15.06; 19.06 a 08.07.2017	licença à gestante / férias	4473	SHEILA CRISTINA CASTINO
4590	MARIO SEJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	09 e 10.01.2017; 11 a 15.01.2017	Recesso / férias	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
4590	MARIO SEJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	16 e 17.01.2017	Férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	10 e 11.01.2017	Recesso	5513	MARIA ALICE DE ARAÚJO
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	09 a 25.01.2017	Férias	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	26.01.2017	Férias	7114	MAURO DA SILVA BERNARDES
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	09 a 25.01.2017	Férias	7450	JOÃO PAULO TIVERON
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	26.01 a 01.02.2017	Férias	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	16 e 17.01.2017	Recesso	7931	WENDEL FERREIRA DA SILVA

749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	09 a 18.01.2017	Férias	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	09 a 18.01.2017	Férias	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	11 a 13.01.2017	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	26.01 a 04.02.2017	Férias	6581	SILVANA DOS SANTOS SANT'ANNA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	17 e 18.11.2016; 28 e 29.11, 01 e 05.12.2016	curso "Orçamento Público com Foco na Justiça Federal" / férias	1544	MARLI LOPES DA MOTA
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	30.11, 02 a 04, 06 e 07.12.2016	Férias	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	11 a 20.01.2017; 23, 24, 26 e 27.01.2017	Férias / recesso	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	13 a 20.01.2017	Férias	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	21 a 27.01.2017	Férias	4284	MILTON YAMAMOTO
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	28.01 a 01.02.2017; 02 e 03.02.2017	Férias / recesso	3390	ANA MARIA MELO ROCHA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	13.01.2017; 16 a 18.01.2017	Recesso / férias	4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	19 a 27.01.2017; 30 e 31.01.2017	férias / recesso	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA

2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	23 e 24.01.2017	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	19 e 20.01.2017; 23, 24, 26 e 27.01.2017	Recesso / deslocamento Avaré	3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA
4784	ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	SUSV	FC-5	23 e 24.01.2017; 26.01 a 12.02.2017	Recesso / férias	3572	IVANIRA PEREIRA DE LIMA
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	30.01 a 10.02.2017	Férias	8021	CATARINA DE MOURA LACERDA FABI
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	19, 20, 23 e 24.01.2017	Recesso	2598	ELOY MOREIRA MARTIN
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	26 e 27.01.2017	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA	NUCT	FC-6	17 e 18.01.2017; 23.01 a 01.02.2017	Férias / recesso	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	18.01.2017	Recesso	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
3035	GISELLE DÓRIA SALVIANI MORAIS	NUAF	FC-6	20 a 26.01.2017; 27.01.2017	Férias / recesso	1785	MARIA ARMONIA ADAN GIL
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	09 a 18.01.2017	Férias	3995	INARA MARIA LOPES
3995	INARA MARIA LOPES	SAPR	FC-5	26.01 a 13.02.2017	Férias	6246	PAULO ROGÉRIO SALVONI
3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	09.01 a 07.02.2017	Férias	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	19.01.2017	Recesso	3067	SIMONE ANA DE SÁ

1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE	SUGD	FC-5	09 a 23.01.2017	Férias	6296	RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO
1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA	SUJC	FC-5	12 a 15.12.2016	Deslocamento Avaré	633	MARILDA APARECIDA AMARAL

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor CLAUDIO RUIZ PASCHOAL, RF 975, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Comunicação e Protocolo (FC-5), no período de 09 a 13.01.2017;

III – DESIGNAR, em substituição, a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Comunicação e Protocolo (FC-5), no período de 16.01.2017 até a publicação de sua designação para a referida Função comissionada;

IV - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1063 (2379095), de 12 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.01.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALONE	SUGD	FC-5	05 a 11.12.2016; 09 a 23.01.2017	Licença saúde / férias	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	13, 14, 17 a 21 e 24 a 28.10, 03, 04, 07 a 11, 16 a 18, 21, 24, 25 e 28 a 30.11, 01, 02, 05 a 09, 15, 16 e 19 a 23.12.2016	deslocamento do acervo arquivístico para Jundiaí	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	-------------------	---------	--------	---------	--------	----	----------------

1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	05 a 11.12.2016	Licença saúde	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	13, 14, 17 a 21 e 24 a 28.10, 03, 04, 07 a 11, 16 a 18, 21, 24, 25 e 28 a 30.11, 01, 02, 05 a 09, 16 e 19 a 23.12.2016	deslocamento do acervo arquivístico para Jundiaí	1575	ERONILDA BARBOSA DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/01/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2407177/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008828-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2407177

7569 - JAIR GIBIM GONCALEZ JUNIOR

02/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262541/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009212-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2262541

2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

17/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2399781/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009541-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2399781

5363 - ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA

17/10/2016 a 15/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2408368/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2408368

5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA

09/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2414263/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2414263

7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

28/11/2016 A 27/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2386200/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010399-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2386200

8132 - NICOLAS SAVERIANO DODI

26/05/2016 a 14/06/2016

15/06/2016 a 21/06/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2414297/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0070806-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2414297

5474 - KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

01/12/2016 A 29/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2414304/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010964-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2414304

3346 - MARCOS GONCALVES DE SOUZA

18/11/2016 A 17/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2414859/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2414859

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

17/11/2016 a 15/05/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2414871/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008717-73.2016.4.03.8001

Documento nº 2414871

5769 - MARCOS KAIRALLA

30/10/2016 a 28/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2414893/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011812-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2414893

877 - NEEMIAS GOMES DE OLIVEIRA

27/10/2016 a 07/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2102136/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008380-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2102136

1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

04/08/2016 a 07/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 2397662/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008902-14.2016.4.03.8001

Documento nº 2397662

5272 - IRALU GUIMARAES ABBAS

30/11/2016 a 28/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 2161998/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009429-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2161998

600 - LEONARDO AKIRA ISHIGURO

02/04/2016 a 03/05/2016

05/05/2016 a 03/07/2016

04/07/2016 a 05/08/2016

06/08/2016 a 02/09/2016

03/09/2016 a 04/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 2316188/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2316188

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

09/11/2016 a 10/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 2014840/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008380-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2014840

1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

17/06/2016 a 03/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 2293479/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0049491-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2293479

5618 - CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO

27/09/2016 A 25/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2293499/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0050032-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2293499

2861 - NICEMAR DOS SANTOS MORAES

13/09/2016 A 11/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132949/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0057958-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2132949

1660 - VALTER ROGERIO TOLEDO DE SOUZA

12/09/2016 a 08/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2228413/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008526-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2228413

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

19/09/2016 a 18/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2173024/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0055649-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2173024

2084 - CRISTIANE MARIA MITIURA VITALE

15/09/2016 a 14/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2221058/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2221058

4989 - ADRIANA CORDEIRO SENGER

11/09/2016 a 08/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2370953/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0052870-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2370953

3091 - ERICO WETTER

05/09/2016 a 03/11/2016

04/11/2016 a 19/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2213901/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015527-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2213901

1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

03/10/2016 a 06/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1956162/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1956162

3972 - LILIA CRISTIANE ALVES LUCCHESI

28/04/2016 a 04/06/2016

05/06/2016 a 05/07/2016

Homologo as licenças para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/11/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2272742/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0062000-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2272742

829 - MAURICIO FIASCHETTI

04/10/2016 a 01/01/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2288984/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0064893-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2288984

5164 - WLADIMIR AFONSO PEREIRA

10/10/2016 a 08/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2262594/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2262594

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

05/10/2016 a 03/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2318223/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0066498-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2318223

4848 - YARA APARECIDA DOS SANTOS

27/10/2016 a 25/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232858/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008544-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2232858

RETIFICAÇÃO da Licença Saúde publicada no despacho Nº 1911316/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA divulgado no Diário Eletrônico de 12/09/2016:

Onde se lia:

3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA
01/04/2016 a 30/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

leia-se:

3919 - MARLISE APARECIDA LEMOS SILVA
01/04/2016 a 31/05/2016

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/01/2017, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e considerando a Informação nº 2469767 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8197	JOAO OTAVIO SANTIAGO MARTELLETO	A1	A2	16.12.2016

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7723	FABRÍCIO CIACCIA	A2	A3	05.11.2016
7779	RODRIGO ALVES DE ALMEIDA	A2	A3	26.11.2016
7813	MIREILLE DE ANDRADE CILLO SINHORETO	A2	A3	03.12.2016
7822	NICOLE ABUD GAZONATO	A2	A3	12.12.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2017, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 64, DE 26 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora JANAÍNA MENDES, RF 8318, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal de Santos;

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO CRUZ NETO, RF 8079, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/01/2017, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2479855/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 059/2016-RP

Processo n. 0056101-32.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada. Obtenção do edital: a partir de 01/02/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 15/02/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 15/02/2017, às 10h30.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 31/01/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Processo SEI nº 0066085-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2477176

De acordo com os termos da informação NUAL 2456060, do Edital nº 01/2016-CEPEMA para Seleção e Custeio de Projetos expedido pela CEPEMA, publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região em 08/11/2016, 36 (trinta e seis) projetos foram apresentados tempestivamente.

No entanto, considerando que dos projetos apresentados quatro possuem pendências a regularizar, e que há previsão no item 4.2 do edital para realização de diligência com a finalidade de suprir ausência ou irregularidade na documentação, CONCEDO o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da intimação das instituições que se dará por correio eletrônico, para a regularização da documentação sob pena de arquivamento do projeto.

Assim, as instituições deverão ser intimadas a regularizar as documentações abaixo ou justificar a sua ausência:

1 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA BOAS NOVAS DE CRISTO - **Documentação:** item 3.1.1.1 - Formulário de inscrição deve estar completo, deverá apresentá-lo novamente totalmente preenchido (anexo I do edital);

2 – PROJESP - **Documentação:** item 3.1.1.1 - Formulário de inscrição (anexo I do edital);

3 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BENEDITO PACHECO – TURMA DA SOPA - **Documentação:** item 3.1.1.6 – Cópia do RG e CPF do representante.

4 – AMPARO MATERNAL - **Documentação:** item 3.1.1.1 E 3.1.1.3 - Formulário de inscrição (anexo I do edital), e cópia da ata de eleição da atual diretoria;

5 – CASA DE APOIO VIDA DIVINA - **Documentação:** item 3.1.1.1 - Formulário de inscrição (anexo I do edital);

6 – INSTITUTO EDUCADORES SEM FRONTEIRAS - **Documentação:** item 3.1.1.1 - Formulário de inscrição (anexo I do edital);

Quanto às instituições “Instituto Ética e Comportamento no Trânsito” e “Associação Congregação de Santa Catarina” que apresentaram documentos de cópia do RG e CPF, e inscrição em 12/12/2016 (fora do prazo), considero regularizada a pendência.

Findo o prazo, regularizada ou não a documentação, tornem-me conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 05/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), esteve em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 27/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituí-lo no referido dia.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980**, Técnica Judiciária, de: 21/01 a 30/01/2017 para: 23/01 a 01/02/2017, Exercício 2017;

II- ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350**, Técnica Judiciária, de 03/04 a 12/04/2017 para 01/03 a 10/03/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 30/01/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR as férias** da servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714, marcadas para os períodos de 11/04/2017 a 20/04/2017, de 19/06/2017 a 28/06/2017 e de 02/10/2017 a 11/10/2017 para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 19/06/2017 a 03/07/2017 e de 27/09/2017 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, no período de 10 a 19/12/2016, **DESIGNA** o servidor **EDILSON ALVES DE SOUZA**, RF 5483, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MILIZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, no período de 23/01/2017 a 01/02/2017, **DESIGNA** o servidor **EDILSON ALVES DE SOUZA**, RF 5483, Analista Judiciário, para substituí-la no período 23/01/2017 a 25/01/2017; **DESIGNA** a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, RF 7011, Técnica Judiciária para substituí-la no período de 26/01/2017 a 29/01/2017 e **DESIGNA** a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714, para substituí-la no período de 30/01/2017 a 01/02/2017.

CONSIDERANDO, ainda, as férias do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GENTIL**, RF 7014, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, de 09/01/2017 a 20/01/2017, **DESIGNA** para substituí-lo no período de 09/01/2017 a 14/01/2017 a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, RF 7011, Técnica Judiciária, e no período de 15/01/2017 a 20/01/2017 a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714.

CONSIDERANDO, por fim, as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciária, Supervisora de Processamento – FC-05, no período de 23/01/2017 a 03/02/2017, **DESIGNA** para substituí-la no mencionado período o servidor **MÁRCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS**, RF 7487, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANNE MARGRET SILVA ESGALHA**, RF 3058, a compensar o dia 27 de janeiro de 2017, em razão do plantão realizado no dia 22 de maio de 2016, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/01/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para substituir a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 13 a 24/02/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, no período de 15 a 24/02/2017, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/01/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira e segunda parcelas de férias da servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, referentes ao exercício de 2017, de 03/07 a 12/07/2017 (1ª parcela - 10 dias) e 24/07 a 02/08/2017 (2ª parcela - 10 dias) **para 27/03 a 05/04/2017** (10 dias) e **19/07 a 28/07/2017** (10 dias), respectivamente;

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias, referente ao exercício de 2017, do servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, de 20/03 a 29/03/2017 (10 dias) **para 01/03 a 10/03/2017** (10 dias);

3. DESIGNAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, para substituir o do servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 30/01/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2016, publicada no DOE de 26 de Agosto de 2016;

RESOLVE:

1-ALTERAR as férias da servidora Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697, do período de 29/05/2017 a 12/06/2017 para o período de 22/05/2017 a 05/06/2017;

2-ALTERAR as férias da servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, do período de 13/02/2017 a 25/02/2017; para o período de 21/08/2017 a 02/09/2017, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 13/2016, publicada no DOE de 25 de Agosto de 2016;

RESOLVE:

1-ALTERAR as férias do servidor Carlos Maurício Cabral, Técnico Judiciário, RF 7536, do período de 19/06/2017 a 03/07/2017 e do período de 16/10/2017 a 30/10/2017 para o 1º período de 22/01/2018 a 10/02/2018 e o 2º período de 28/06/2018 a 07/07/2018.

2-ALTERAR as férias da servidora Emília Yoshii, Técnico Judiciário, RF 5697, do período de 20/11/2017 a 19/12/2017, para o 1º período de 14/02/2018 a 23/02/2018 e o 2º período de 06/08/2018 a 25/08/2018;

3- ALTERAR as férias da servidora Mahira Feres Furlan, Técnico Judiciário, RF 6777, do período de 02/05/2017 a 12/05/2017 e do período de 01/12/2017 a 19/12/2017 para o 1º período de 30/11/2017 a 19/12/2017 e o 2º período de 14/02/2018 a 23/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03), se ausentará no dia 31/01/2017 em razão de compensação de dia trabalhado em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laércia Braga Benigno, Técnico Judiciário, RF 5780, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 30/01/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o período de 04/02/2017 a 31/03/2017, conforme segue:

04/02/2017 A 10/02/2017	1ª Vara Federal
11/02/2017 A 17/02/2017	1ª Vara-Gabinete
18/02/2017 A 24/02/2017	1ª Vara Federal
25/02/2017 A 03/03/2017	1ª Vara-Gabinete
04/03/2017 A 10/03/2017	1ª Vara Federal
11/03/2017 A 17/03/2017	1ª Vara-Gabinete
18/03/2017 A 24/03/2017	1ª Vara Federal
25/03/2017 A 31/03/2017	1ª Vara-Gabinete

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 30/01/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 10, DE 30 DE janeiro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º **ESTABELECE** a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 30/01 a 05/02/2017	JEF	- Fabiana Rodrigues Fiorezi - Claudio Bassani Correia (sobrevisto)
de 06/02 a 12/02/2017	1ª	- Edson da Paula Júnior - Marco Antônio Grecco

Art. 2.º **INFORMAR**, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º **CABERÁ** ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 06/02 a 12/02/2017	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/01/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 11, DE 30 DE janeiro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2017, referente à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, no período abaixo relacionado, mantendo-se inalterados os demais termos:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 06/02 a 12/02/2017	1ª	- Edson de Paula Júnior - Pedro Luís Silveira de Castro Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 30/01/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 06/02 às 09h de 10/02/2017	9ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 10/02 às 09h de 13/02/2017	9ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
9ª VARA	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 30/01/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados nesta 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE:

1. **Alterar** o período de férias da servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491, do período de 05/07/2017 a 14/07/2017 para gozo em 17/07/2017 a 26/07/2017.

2. **Alterar** o período de férias da servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA TEIXEIRA LANDI, RF 4953, do período de 17/07/2017 a 26/07/2017 para gozo em 05/07/2017 a 14/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 31/01/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 4/2016 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0003997-93.2010.403.6119, em que VALQUIRIA MARTINS, CPF 187.624.048-22, move contra o INSS e GIOVANA DA SILVA PEREIRA (INCAPAZ) representada por KELI LEANDRA DA SILVA, CPF 415.438.208-08, e como não foi possível encontrar os corréus conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fls. 62, 165, 130, 158, 187 e 193) pelo presente, CITA e INTIMA GIOVANA DA SILVA, na pessoa de sua representante KELI LEANDRA DA SILVA, ADVERTINDO-SE de KELI LEANDRA DA SILVA, ADVERTINDO-SE que em não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), conforme previsto no artigo 344 do Código de Processo Civil ressalvado o disposto no art. 345 do CP, do CPC, para que tome ciência do presente feito, e ofereça, caso queira, contestação nos termos do art. 335 e seguintes, no prazo de 15 (quinze) dias contados do vencimento do prazo de 20 dias deste Edital.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos corréus, por estarem em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2016, Eu, Ataíde de Souza Torres (____), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Luis Fernando Bergóc de Oliveira (____), Diretor de Secretaria, conferei.

DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ataíde De Souza Torres, Técnico Judiciário**, em 10/11/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2016 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, move ação Monitória de número 0002919-64.2010.403.6119, contra CINTIA MONTEIRO DA COSTA.

Como não foi possível encontrar a ré e por encontrar-se em local incerto e não sabido conforme se extrai das certidões do oficial de justiça (fls. 67, 74 e 84), expediu-se o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 257, do Código de Processo Civil, objetivando a **citação e intimação de CINTIA MONTEIRO DA COSTA, CPF 413.713.908-35**, brasileira, viúva, para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, do valor de R\$ 13.870,13, atualizado até o dia 19/02/2010, ou querendo, apresente embargos no prazo de 15 dias, ADVERTINDO-SE de que em não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(s) autor(es), conforme previsto no artigo 344 do Código de Processo Civil ressalvado o disposto no art. 345, do CPC.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do CPC.

Não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos (recurso de defesa, na qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecida a constituição de pleno direito do Título Executivo, conforme dispõe o artigo 701 do Código de Processo Civil, bem como, o pagamento da dívida no prazo acima, isenta o réu do recolhimento de custas.

Edital publicado e afixado no átrio deste Fórum da Justiça Federal que funciona no endereço: Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000.

Eu, Ataíde de Souza Torres, _____ digitei, e eu, _____ Luís Fernando Bergóc de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi.

Publique-se e Intime-se.

RODRIGO OLIVA MONTEIRO

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ataide De Souza Torres, Técnico Judiciário**, em 10/11/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 03/2017

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DR. ETIENE COELHO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito, em parte, o item "5" da Portaria deste Juízo nº 01/2017, no que tange à substituição do servidor MARCOS LUIS DOS SANTOS – RF 5848, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017, vez que a servidora FLAVIA ASSUNÇÃO RAMOS ROMARO – RF 8228 – Analista Judiciário, esteve em licença para acompanhamento de pessoa da família nos referidos dias;
2. INDICAR para substituí-lo nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017 a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305, Técnica Judiciário;

3. Autorizar que o servidor IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO – RF 6137 – Técnico Judiciário, compense os dias 01, 02 e 03 de março de 2017 com horas acumuladas em seu banco;
4. Autorizar que a servidora LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Técnica Judiciário, compense os dias 27 e 28 de março e 10 e 11 de abril de 2017 com horas acumuladas em seu banco;
5. Indicar para substituir os servidores IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO – RF 6137 – Supervisor do Setor de Processamentos Criminais – FC5 e LILIAN SILVA COSTA SIMURRA – RF 6127 – Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais – FC5, nos períodos de férias de 06 a 15 de março de 2017 e 29 de março a 07 de abril de 2017, respectivamente, bem como nos períodos de compensação autorizados nos itens “3” e “4” acima, a servidora GLAUCIA CRISTINA LOURENÇO NAVARRO – RF 7204 – Técnica Judiciário – Assistente Técnica – FC3.

Guarulhos, 30 de janeiro de 2017

ETIENE COELHO MARTINS
Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etiene Coelho Martins, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 03/2017-SE06, DE 30.01.2017

Cuida da interrupção de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, a 1ª (primeira) parcela de férias, exercício 2017, do servidor ROMERO FRANÇA AREJANO, Técnico Judiciário, RF 8165, desta 6ª Vara Federal de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 14/02/2017, restando um saldo de 11 (onze) dias a ser usufruído no lapso de 28.03.2017 a 07.04.2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor Substituto do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 03/02 às 09h de 10/02/2017	2ª	Leonardo José Correa Guarda

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 30/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

SEGUNDA VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP, MMª JUÍZA FEDERAL DRª. ROSANA CAMPOS PAGANO, DIRETOR DE SECRETARIA, BEL. CARLOS ALBERTO PILON.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, MERITÍSSIMO JUÍZ FEDERAL RESPONDENDO PELA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 15/2016 para:

ONDE SE LÊ: "... **ALTERAR** o *período* de férias do servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 05/16 a 14/06/2017 (10dias) **para** 15/02 a 24/02/2017 (11 dias)."

LEIA-SE: "... **ALTERAR** o *período* de férias do servidor **CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 05/06 a 14/06/2017 (10dias) **para** 15/02 a 24/02/2017 (11 dias)."

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 25/01/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, MERITÍSSIMO JUÍZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

CONSIDERANDO também inconsistências apontadas pelo Setor de Cadastro da Justiça Federal quanto à Portaria 15/2016 e 02/2017 deste Juízo.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 15/2016 e 02/2017 (que retificou a referida Portaria 15), para que onde se lê:

“ALTERAR o período de férias do servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 05/16 a 14/06/2017 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (11 dias).” (Portaria 15) e

“... ALTERAR o período de férias do servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 05/06 a 14/06/2017 (10 dias) para 15/02 a 24/02/2017 (11 dias).” (Portaria 02/2017)

Leia-se:

“ALTERAR o período de férias do servidor CLAUDINEI PAULO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário, RF. 7502, de 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias) para 22/03/2017 a 31/03/2017 (10 dias).”

INTERROMPER o período de férias da servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS PAPA** - RF. 2171, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada – FC 5 (Supervisora Seção de Processamentos Criminais), a partir do dia 31/01/2017, ficando os dias restantes para gozo no período **de 20/03/2017 a 28/03/2017 (09 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 5, DE 25 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24.01.2017, as férias da servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para gozo oportuno no período de 16 a 24.02.2017.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

PAULO ROBERTO GARCIA - RF 6075

1ª Parcela: de 15/02/2017 a 24/02/2017 para 02/05/2017 a 11/05/2017

2ª Parcela: de 05/06/2017 a 14/06/2017 para 19/06/2017 a 28/06/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 30/01/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 6, DE 30 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
03.02.2017 a 10.02.2017	1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELEECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.02.2017 a 28.02.2017	Márcio Augusto de Melo Matos

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELEECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

V - ESTABELEECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 30/01/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874) ao município de Rosana/SP, em 27 de janeiro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 5836283-USE3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 31/01/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324) ao município de Teodoro Sampaio/SP, em 28 de janeiro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 0000263-14.2017.403.6112.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 31/01/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, Diretor da Secretaria (CJ-3) deste Juízo, encontra-se em gozo das suas férias do presente exercício, previstas para o período de **26/01/2017 a 24/02/2017**, nos termos da Portaria nº 20, de 24/08/2016,

CONSIDERANDO que a Analista Judiciária ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO, RF 5560, foi designada para substituir aquele servidor no exercício da aludida Função Comissionada durante o período de férias acima referido, nos termos da Portaria nº 36, de 07/12/2016,

CONSIDERANDO que o mesmo servidor compensará, nos dias **12/09/2017, 13/09/2017 e 15/09/2017**, vinte e quatro horas do seu Banco de Horas desta Unidade, e

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE,

- 1. INTERROMPER** as férias acima referidas, a partir de **27/01/2017**.
- 2. RETIFICAR** a Portaria nº 36, de 07/12/2016, para o fim de constar a substituição ali designada apenas para o dia **26/01/2017**.
- 3. FIXAR** a fruição dos 29 (vinte e nove) dias restantes das férias ora interrompidas para o período de **14/08/2017 a 11/09/2017**.
- 4. DESIGNAR** a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, no período de férias referido no item 3 e nos três dias de compensação acima indicados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Juiz Federal **Newton José Falcão**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

REVOGAR o inciso "b" do art. 1º da Portaria nº 02, de 18/01/2016, para determinar que o livro ali referido seja mantido no formato AZ.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a solicitação para tratamento de saúde do servidor Eduardo Antonio do Prado Fernandes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 1510, no período de 17/01/2017 a 17/03/2017;

CONSIDERANDO a solicitação para tratamento de saúde do servidor Jorge Oscar Formica, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 2250, no período de 24/01/2017 a 27/01/2017;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor Eduardo Antonio do Prado Fernandes, exercício 2016, anteriormente marcadas para o período de 17/01/2017 a 15/02/2017, fixando a fruição após o término do afastamento, a saber, de 18/03/2017 a 16/04/2017.

SUSPENDER o gozo de férias do servidor Jorge Oscar Formica, exercício 2017, marcadas para o período de 23/01/2017 a 03/02/2017, ficando o saldo de 04 dias para fruição após o término do período de férias, a saber, de 04 a 07/02/2017.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora Cristiane Faria Tonelli, Técnico Judiciário, RF 6123, exercício 2017, anteriormente marcados de 30/01/2017 a 10/02/2017, para gozo no período de 14/08/2017 a 25/08/2017.

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA SUBSTITUIÇÃO CJ-3 E FC-5

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 1 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o cronograma de treinamento no sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje estabelecido por meio do OFÍCIO Nº 80 – PRESI/GABPRES/AGES – SEI 0041189-33.2016.4.03.8000,

CONSIDERANDO que o Servidor **ERNANI FRAGA**, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), participará do referido treinamento nos dias 02-02-2017 e 03-02-2017;

CONSIDERANDO que a Servidora **KÁTIA ELAINE DOY**, Registro Funcional nº 6849, Analista Judiciário no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC-5), participará do referido treinamento nos dias 02-02-2017 e 03-02-2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **OMAR SORENSEN FILHO**, Registro Funcional nº 816, Técnico Judiciário, *para substituir o Servidor ERNANI FRAGA*, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 02-02-2017 e 03-02-2017.

DESIGNAR a Servidora **CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO**, Registro Funcional nº 2915, Técnico Judiciário, *para substituir a Servidora KÁTIA ELAINE DOY*, Registro Funcional nº 1687, Analista Judiciário no exercício da função de Supervisora de Editais e Mandados (FC-5), no período de 02-02-2017 e 03-02-2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIARIA

Portaria Nº 2, DE 26 DE janeiro DE 2017.

O **DOCTOR OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidores abaixo nominados para substituir a servidora **CAROLINA CHI SHIN TONG**, RF 5453, Técnica Judiciária, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em virtude de gozo de licença-saúde, licença-gestante e férias, nos períodos a seguir especificados;

I - **MARCELO SALVIO MARTIUS PADULA**, RF 2364, Técnico Judiciário, no período de 09 a 18/01/2017, em virtude de licença-saúde;

II - **CILENE SOARES**, RF 1246, Técnica Judiciária, nos períodos de 19/01 a 17/07/2017, em virtude de licença-gestante e de 18/07 a 16/08/2017, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA 02/2017

O DOUTOR MARCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias Erica Gomes da Silva, RF 7335, designadas no período de 02 a 15/03/2017, para gozo no período de 29/03 a 11/04/2017.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353, designadas no período de 07 a 27/02/2017, para gozo no período de 02 a 19/5/2017 e do período de 31/07 a 10/08/2017, para gozo no período de 11 a 21/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 4 (2469351), disponibilizada no Diário Eletrônico de 27/01/2017, para fazer constar que a interrupção das datas de fruição das férias dos servidores **JOSÉ CARLOS SOLER**, Analista Judiciário, RF 5581 e **MARCIO LEANDRO SANCHEZ**, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 4335, ocorreu *por absoluta necessidade de serviço*.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 30/01/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 02. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

02. 02. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 02. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04 e 05. 02. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 02. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07. 02. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

08. 02. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 02. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

10. 02. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

11 e 12. 02. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

13. 02. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 02. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

15. 02. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

16. 02. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

17. 02. 2017

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

18 e 19. 02. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20. 02. 2017

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21. 02. 2017

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 02. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 02. 2017

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

24. 02. 2017

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

25 a 28. 02. 2017

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 30/01/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

Portaria Nº 5, DE 30 DE janeiro DE 2017.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO solicitação apresentada pelos servidores abaixo indicados e por interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de férias regulamentares dos servidores:

1.1 - Alexandre Antunes de Miranda, Técnico Judiciário, RF 5988, de 05/06/2017 a 14/06/2017 **para 01/03/2017 a 10/03/2017**.

1.2 - Wagner Aparecido de Souza Teixeira, Técnico Judiciário, RF 5470, referente a 2ª parcela, de 19/06/2017 a 28/06/2017 **para 17/07/2017 a 26/07/2017**.

1.3 - Luiz Cesar de Paiva Reis, Técnico Judiciário, RF 2940, referente a 2ª parcela, de 27/06/2017 a 14/07/2017 **para 03/07/2017 a 20/07/2017**.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 4/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1º VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **0001371-89.2015.403.6131**, movido pela Fazenda Nacional contra **DOMINGOS VALDIR BORGATTO, inscrito no CPF/MF nº 914.715.678-34**, que atualmente encontra-se em lugar ignorado. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, fica o executado **INTIMADO** da penhora on line, via sistema BACENJUD, no montante de R\$ 967,79 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), demonstrada nos autos às fls. 16, e, também, para comprovar alguma das hipóteses do parágrafo 3º, do Art. 854, do CPC. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 6/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001753-19.2014.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **JULIO CESAR ANDRADE**, inscrito no CPF/MF nº 234.331.208-70, para lhe haver a importância de R\$ 184.642,33 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), atualizada para 29/07/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) números 8011407672817, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 7/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1º VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º **0007346-63.2013.403.6131**, movido pela Fazenda Nacional contra **RITA DE CÁSSIA GONÇALVES GAVLAK**, inscrita no CPF/MF nº **091.583.228-33**, que atualmente encontra-se em lugar ignorado. Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, fica a executada **INTIMADA** da penhora on line, via sistema BACENJUD, no montante de R\$ 3.291,39 (três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), demonstrada nos autos às fls. 56 e para comprovar alguma das hipóteses do parágrafo 3º, do Art. 854, do CPC. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0005860-43.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **TADEU FRANCISCO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF nº 102.357.156-03, para lhe haver a importância de R\$ 6.277.913,82 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), atualizada para 28/06/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 8060611574818, 8070602667903, 8070602668039, 8071000035060 e 8071001572280, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001295-02.2014.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 9ª REGIÃO** move em face de **SOLIMAR CRISTINA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº 067.780.778-32, para lhe haver a importância de R\$ 1.374,85 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), atualizada para 26/08/2014, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 0307/2014, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 10/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003131-74.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **EDMILSON ALTOMANI**, inscrito no CPF/MF nº 173.952.638-47, para lhe haver a importância de R\$ 13.279,09 (treze mil, duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), atualizada para 28/09/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80 1 11 054792-59, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e confêri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 11/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000083-72.2016.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **AMERICO MILANESI & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 061470217/0001-50, para lhe haver a importância de R\$ 177.784,80 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), atualizada para 28/09/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 8021500860480, 8021500860560, 8041500559202, 8041500562939, 8061506985500, 8061506985690, 8061506985771, 806150698585 e 8071501617097, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 12/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003088-10.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **FELIPE DE OLIVEIRA LOPES ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.823.447/0001-14, para lhe haver a importância de R\$ 41.455,24 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), atualizada para 25/07/2016, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 401882721, 401882730, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 13/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000995-06.2015.403.6131**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** move em face de **SERGIO DOS SANTOS BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF nº 67.726.943/0001-77, para lhe haver a importância de R\$ 1.175,86 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), atualizada para 05/08/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 190/2014, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 14/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000439-04.2015.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **SUEDNA APARECIDA LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF nº 130.063.138-44, para lhe haver a importância de R\$ 2.148,03 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e três centavos), atualizada para 24/02/2015, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDAs) números 22239/2012, 8496/2013, 11274/2014 e 27448/2014, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 15/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0001001-13.2015.403.6131**, que o **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO** move em face de **SERGIO DOS SANTOS BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF nº 67.726.943/0001-77, para lhe haver a importância de R\$ 1.129,34 (um mil, cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), atualizada para 05/08/2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 191/2014, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 16/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0008542-68.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 9ª REGIÃO** move em face de **ALESSANDRA CRISTINA TRINDADE ROSSI**, inscrito no CPF/MF nº 191.482.778-35, para lhe haver a importância de R\$ 2.155,17 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), atualizada para 18/09/2013, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) números 0497/2007, e, para que chegue ao conhecimento da executada, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica a executada **CITADA** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 17/2017 - BOTU-01V

EDITAL PARA CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003981-98.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **ODAIR MONQUEIRO**, inscrito no CPF/MF nº 547.808.378-04, para lhe haver a importância de R\$ 1.454.999,46 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), atualizada para julho/2014, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA's) números 36.929.439-4 e outras, e, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 26 de janeiro de 2017.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 03/02/2017 as 11 horas do dia 10/02/2017	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 28/02/2017 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 1, DE 24 DE janeiro DE 2017.

O Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDCIATTI**, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-05), estará em gozo de férias no período de 16-01-2017 a 30-01-2017 (15 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 09-01-2017 a 18-01-2017 (10 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA MENDONÇA MOURA MAIA**, analista judiciária, RF 7336, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini Ribeiro Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **16-01-2017 a 30-01-2017 (15 dias)**;

2) DESIGNAR o servidor **JOÃO FRANCISCO ESCOURA JÚNIOR**, técnico judiciário, RF 6047, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Selma Gomes da Rocha, analista judiciária, RF 5094, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), no período de **09-01-2017 a 18-01-2017 (10 dias)**;

3) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera, **Técnico Judiciário**, RF 3606, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ-03, estará em Licença médica no período de 06/01/2017 a 15/01/2017;

RESOLVE:

INDICAR o servidor, Luciano Gomes Romeiro - RF 6819- Técnico Judiciário, para substituir o servidor Gilson Fernando Zanetta Herrera na referida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 30/01/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO GOMES ROMEIRO, Técnico Judiciário – RF 6819, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC5, estará em férias no período de:

- 23/01/2017 a 27/01/2017;

- 01/02/2017 a 10/02/2017

RESOLVE:

.INDICAR o servidor, **servidor FULVIO TAGLIATTI SIGUIN, RF 7797**, para substituí-lo, na referida função, no período 23/01/2017 a 27/01/2017;

.INDICAR a servidora, **servidora Iara Katayama Kjaer, RF 6412; Analista Judiciário**, para substituí-lo, na referida função, no de 01/02/2017 a 10/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 30/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES. Digite aqui a Ementa...

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA designada para o período de 03/04 a 07/04/2017;

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF 5765 - ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS

JÁ MARCADO

DE: 28/03/2017 a 07/04/2017

ALTERAR PARA:

- 18/04/2017 a 28/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 30/01/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A **Dra. ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de Fevereiro de 2017, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	1, 2 e 3
Alexandre José Picado	6, 7, 8, 9 e 10
Conrado José Neto de Queiroz Reis	13, 14, 15, 16 e 17
Tânia Regina Simão Moura	20, 21, 22, 23 e 24
Victor Magalhães Macedo	27 e 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de Juíza Federal Distribuidora da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o período de 01/02/2017 a 30/06/2017, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
01/02/2017	03/02/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
06/02/2017	10/02/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
13/02/2017	17/02/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
20/02/2017	24/02/2017	Dra. Debora Cristina Thum
01/03/2017	03/03/2017	Dra. Debora Cristina Thum
06/03/2017	10/03/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
13/03/2017	17/03/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales
20/03/2017	24/03/2017	Dra. Debora Cristina Thum
27/03/2017	31/03/2017	Dra. Debora Cristina Thum
03/04/2017	07/04/2017	Dra. Debora Cristina Thum
10/04/2017	11/04/2017	Dra. Debora Cristina Thum
17/04/2017	20/04/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

24/04/2017	28/04/2017	Dra. Debora Cristina Thum
02/05/2017	05/05/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
08/05/2017	12/05/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
15/05/2017	19/05/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
22/05/2017	26/05/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
29/05/2017	31/05/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes
01/06/2017	02/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
05/06/2017	09/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
12/06/2017	14/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
19/06/2017	23/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos
26/06/2017	30/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º. Se a juíza distribuidora, por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento, não puder atuar nas datas a que estiver designada, será automaticamente substituída pela juíza escalada para o período seguinte e, na falta desta, pela que lhe seguir na escala, procedendo-se à compensação posterior na escala periódica subsequente.

Art. 3º Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como às magistradas e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/01/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

PERÍODO		MAGISTRADA PLANTONISTA
DE	ATÉ	
31/01/2017	03/02/2017	Dra. Gabriela Azevedo Campos Sales

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/01/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 31 da Resolução Conj. PRES-CORE Nº 2, de 12.02.2014 que dispõe da designação, periódica, de Oficiais de Justiça para o exercício da função de “Instrutor” e observância aos artigos 32 e 33, para suas atribuições,

RESOLVE:

1º) Estabelecer a escala da função de Instrutor, pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, da Central de Mandados da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09.01.2017 a 31.12.2017, como segue:

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA
09/01/2017 A 30/04/2017	GUILHERME LUIZ LEONARDO
01/05/2017 a 31/08/2017	PAULA CAMPOS TEIXEIRA
01/09/2017 a 31/12/2017	MARCOS REGINALDO MANZANO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 5, DE 30 DE janeiro DE 2017.

Retifica a portaria Nº 52, que regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2017**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE JANEIRO DE 2017, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
---------	-------------------------

09/01/2017 a 13/01/2017	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
16/12/2016 a 20/01/2017	Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
23/01/2017 a 27/01/2017 e 30/01/2017 a 31/01/2017	Dr. Rodrigo Boaventura Martins, MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 07 de janeiro, a partir das 9h, ao dia 19 de janeiro, até as 8h, a 4ª Vara Federal de Campo Grande, e do dia 19 de janeiro, a partir das 8h, ao dia 1.º de fevereiro até as 8h, a 5ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/01/2017, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477130/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0003718-45.2014.4.03.8002

Documento nº 2477130

À vista do requerimento de nº 2463638, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475900, concedo ao(à) servidor(a) JULIANA BASSANEZE BERNARDO, RF 6425, licença para tratamento de saúde no dia 20/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477086/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 2477086

À vista do requerimento de nº 2466423, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475924, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, licença para tratamento de saúde no dia 23/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477153/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 2477153

À vista dos requerimentos de nº 2433292 e 2452310, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475894, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 19/12/2016 e 16/01/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477182/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 2477182

À vista do requerimento de nº 2463827, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475897, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no dia 20/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476998/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000184-88.2017.4.03.8002

Documento nº 2476998

À vista da homologação pelo perito do quadro de pessoal, conforme documento de nº 2475917, concedo ao(à) servidor(a) Janildo Carlos Tavares, RF 7451, licença para tratamento de saúde nos dias 19 e 20/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2476980/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002025-55.2016.4.03.8002

Documento nº 2476980

À vista do requerimento de nº 2458134, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475913, concedo ao(à) servidor(a) ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA, RF 7440, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 16 e 17/01/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477021/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000216-93.2017.4.03.8002

Documento nº 2477021

À vista do requerimento de nº 2472703, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475919, concedo ao(à) servidor(a) EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, licença para tratamento de saúde no dia 25 e 26/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477113/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001595-40.2015.4.03.8002

Documento nº 2477113

À vista do requerimento de nº 2460562, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475905, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971, licença para tratamento de saúde no dia 19/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2477056/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 2477056

À vista do requerimento de nº 2463500, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2475941, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde nos dias 19 e 20/01/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 30/01/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dia(s) trabalhado(s) em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pela servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, nos termos da Portaria 289 (doc. 2388368), de 14 de dezembro de 2016, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA**, RF 7035, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o **dia 31/01/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Trata da retificação da Portaria nº 14/2017 que regulamenta a obrigatoriedade no controle do horário e da frequência dos servidores que atuam nas Varas, juizado especial e nos setores que compõem o Núcleo de Apoio Regional - NUAR e o acesso ao prédio do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados.

O DR. MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos à Gestão de Pessoal desta Segunda Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul - Dourados;

RESOLVE:

I - RETIFICAR o §1º do artigo 4º da Portaria nº 14/2017-DSUJ, de 19 de janeiro de 2017, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º. Os critérios para o funcionamento do Controle Eletrônico de Ponto serão os seguintes:

§ 1º. A assiduidade do servidor deverá ser atestada em boletim de frequência gerado pelo SCEP, que deverá ser encaminhado pelos respectivos Diretores ao NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Dourados, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente;

....”

LEIA-SE:

“ Art. 4º. Os critérios para o funcionamento do Controle Eletrônico de Ponto serão os seguintes:

§ 1º. A assiduidade do servidor deverá ser atestada em boletim de frequência gerado pelo SCEP, pelos respectivos Diretores, e encaminhada à Seção de Pessoal da Seção Judiciária de MS. Os boletins de frequência serão conferidos, após devidamente atestados pelos Diretores, pelo NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Dourados através do Sistema do Ponto Eletrônico;

....”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 30/01/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 30 de janeiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 5, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **03.02.2017 a 03.03.2016**, os seguintes Servidores:

- **Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 03.02.2017 às 18h00min de 10.02.2017	Kelly Cristina Alves Massuda Artero Técnico Judiciário – RF 7435
Das 18h00min de 10.02.2017 às 18h00min de 17.02.2017	Ceci Mª M. do N. e Medeiros Flaminia Técnica Judiciário – RF 7444
Das 18h00min de 17.02.2017 às 18h00min de 24.02.2017	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
Das 18h00min de 24.02.2017 às 18h00min de 03.03.2017	Antônio Carlos Dias de Paula Técnico Judiciário - RF 5406

- **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
06.02.2017 a 12.02.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
13.02.2017 a 19.02.2017	Flavio de Lima Menezes

20.02.2017 a 26.08.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
27.02.2017 a 05.03.2017	Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

RESOLVE:

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **01/02/2017 a 24/02/2017, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
01/02/2017 (a partir das 08h00min) a 03/08/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
03/02/2017 (a partir das 18h00min) a 06/02/2017 (até 08h00min)	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 04, de 26 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional
06/02/2017 (a partir das 08h00min) a 10/02/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão local
10/02/2016 (a partir das 18h00min) a 13/02/2016 (até 08h00min)	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 04, de 26 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional
13/02/2017 (a partir das 18h00min) a 17/02/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local

17/02/2017 (a partir das 08h00min) a 20/02/2017 (até 08h00min)	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 04, de 26 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
20/02/2017 (a partir das 18h00min) a 24/02/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local
24/02/2016 (a partir das 08h00min) a 01/03/2017 (até 13h00min)	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 04, de 26 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 30/01/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.